

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UNIMED LINS

Unimed 
Lins

O programa de Integridade é o conjunto de medidas para estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas à função de conformidade, voltadas para promover a ética e integridade, visando disseminar a prática por todos os níveis da Unimed Lins, ressaltando a importância do atendimento às normas internas e externas, Código de Conduta, Regimento Interno de Trabalho, Normas de Procedimentos e Políticas a fim de minimizar Risco de Não Conformidade por meio da conscientização dos valores de condutas éticas, preservando a imagem e integridade da Unimed Lins.

A Unimed Lins não tolera atos que comprometam a conformidade e a integridade da cooperativa e atua na implantação de processos fortalecendo a cultura de compliance, buscando ser uma empresa íntegra que respeita todas as partes interessadas. Seguimos o definido pelo Decreto 8420/2015: “Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional e estrangeira”

Pilares do Programa de Integridade

Os Pilares do Programa Integridade servem para orientar todos os colaboradores na busca pela conformidade. Eles representam temas importantes para a Unimed Lins e recebem a atenção especial dos nossos líderes, que devem atuar com suas equipes para garantir os pilares, a seguir:

1

**Suporte da Alta
Administração**

2

Avaliação de Risco

3

**Código de Conduta
e Políticas**

4

Controles Internos

5

**Treinamentos e
Comunicação**

6

Canal de Ética

7

**Investigação
Interna**

8

Due Diligence

9

**Monitoramento e
Auditoria do Programa
de Integridade**

1) Suporte da Alta Administração

Esse é um dos pilares mais importantes do Programa de Integridade. A alta administração da Unimed Lins (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) entendendo que a empresa deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a sua imagem e ao caixa, comprometendo-se a prover os recursos, materiais e humanos, mínimos necessários ao bom funcionamento do Programa de Integridade, bem como agindo e exigindo que todos os gestores ajam exemplarmente de forma que fique claro que apoiam e respeitam o Programa de Integridade. A alta administração avaliará, com a regularidade necessária, a implantação e o funcionamento do programa, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa.

2) Avaliação de Riscos

Riscos são eventos potenciais com impacto negativo no atingimento de um objetivo diretamente ligados aos objetivos do negócio. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau – probabilidade de ocorrência x impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco). Devidamente registrados em planilha e acompanhados mensalmente.

3) Código de Conduta e Políticas

O Código de Conduta é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamentos éticos elevados em nosso trabalho.

Muito mais que um simples documento, o código deve nortear todas as conexões profissionais e ser reflexo de nossas condutas, ou seja, é uma ferramenta importante para criar uma cultura íntegra e de compliance na empresa. As políticas visam instituir ações para definir, avaliar, padronizar, medir e readequar sistematicamente todos os processos administrativos, assistenciais e de apoio, para garantir a excelência e melhoria contínua da qualidade dos serviços em saúde e a segurança do paciente, do colaborador e do ambiente

4) Controles Internos

São os mecanismos de controle para assegurar que os riscos sejam minimizados, tanto no nível interno quanto no externo. Os próprios registros contábeis e financeiros devem ser usados para transparecer a realidade do negócio. Para isso é necessário desenvolver com base em metodologia própria a atividade de controles internos com normativa específica para condução adequada de tal função.

5) Treinamentos e Comunicação

O Programa de Integridade tem como objetivo auxiliar os colaboradores a compreender as regras constantes e definidas no Código de Conduta e nas Políticas internas. Sendo assim, as pessoas devem ser informadas sobre o Programa de Integridade, desde o início da implantação e, principalmente, quando estiver operando implementações necessárias. Para isso, deve ser criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros que se fizerem necessários.

6) Canal de Ética

Deve ser estabelecido um Canal de Ética, que poderá ser acessado de diversas formas, aberto a todos os colaboradores da UNIMED LINS e demais partes interessadas, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Integridade da empresa (leis, regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos). Também clientes, fornecedores e parceiros poderão ter acesso a esse canal. Todas as denúncias serão registradas e avaliadas, de acordo com norma e procedimentos específicos a serem definidos durante a implantação do Programa de Integridade. Nosso canal é terceirizado garantindo a sua imparcialidade, preservando as identidades e também confidencialidade das denúncias tudo acordo com a PLT INST 015 – Canal de Ética.

7) Investigação Interna

Feita uma denúncia, a estrutura de Compliance deve investigar qualquer indício de comportamento antiético e ilícito que tenha sido noticiado. Em seguida, deve-se tomar as providências necessárias junto ao Comitê de Ética, com as devidas correções e, conforme o caso, aplicação de medidas disciplinares. O tratamento das manifestações que chegam até o canal deve ser regido pela mais alta confidencialidade, mesmo se o autor desejar se identificar. Apenas as pessoas que, definitivamente, precisam saber da informação devem recebê-las, adotando-se sempre o princípio de ser o conteúdo importante e não a fonte.

8) Due Diligence

É necessário conhecer os nossos fornecedores e parceiros. Para isso, serão estabelecidas e/ou revisadas as políticas de contratação, avaliação e qualificação de fornecedores e de parceiros, considerando-se os impactos possíveis nos negócios da UNIMED LINS para a definição de critérios objetivos que definam a forma de contratação e os níveis de controle que serão utilizados.

9) Monitoramento e Auditoria do Programa de Integridade

A “estrutura de Compliance”, regularmente, avaliará se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados, se os pilares estão sendo implementados, conforme previsto, e se os riscos já identificados continuam se comportando da forma esperada. Também será avaliado se novos riscos surgiram. O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido), de acordo com as Políticas, Código de Conduta, Leis para o devido cumprimento do Programa de Integridade.

Onde tem **Unimed**, tem
presença que transforma



www.unimed.coop.br/lins